



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPIRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008286/2025
Data 03/11/2025**

0008286/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Baixo Guandu, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei 0003277/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000184	070002.1030400262.117 33903900000	Manutenção do Transporte Sanitário OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	164.000,00

TOTAL:

164.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000216	040001.2884300150.004 32902100000	Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna do Município JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150000009999	164.000,00

TOTAL:

164.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 03 novembro de 2025

LASTÉNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL